

PORTARIA TRT GDG Nº 81/2011

(Protocolos Nºs 4.866 e 4.867/2011)

João Pessoa, 30 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito** a Portaria TRT GDG Nº 54/2011, datada de 02 de março de 2011, que autorizava o deslocamento das servidoras Izabela Massa de Mariz Maia e Telma Meira Silveira Potiguara, à cidade do Rio de Janeiro, no período de 14.03.2011 a 18.03.2011, tendo em vista o cancelamento do curso de Gestão Financeira e Orçamentária por parte da empresa promotora.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 30/03/2011 14:10:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BF46D611C7.6B4A5717E4.4EA06378FD.FCC1FDC0CB